



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000018/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.168/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08571/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.728.206/0001-01**, com sede estabelecida na Rua Projetada A, nº 56, Loteamento São José, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CARLOS JOSE DETOGNI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 327.265 - SPTC/ES e CPF nº 480.305.207-78, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 121, Apto 403, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), REFERENTE AO QUANTITATIVOS DE MAIS 1.404 H/M AO MONTANTE INICIALMENTE CONTRATADO NO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO ACRESCIDO E DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato o quantitativo de 1.404 H/M, totalizando um montante atualizado de 7.020 H/M.

2.1- Para cobrir as despesas referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de H/M contratada, será acrescido ao valor atualizado do contrato um montante de R\$ 275.633,28 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte oito centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 2.169 - Conservação de Vias Públicas - Estradas e Rodovias; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

4.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de maio de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

**CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO
E SERVICOS
EIRELI:30728206000101**

Assinado de forma digital por CJ DETOGNI
MATERIAL ELETRICO E SERVICOS
EIRELI:30728206000101
Dados: 2024.05.08 15:48:05 -03'00'

**CARLOS JOSE DETOGNI
CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 30.728.206/0001-01
CONTRATADA**